



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 780

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 780

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.425, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.156.230,00 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
4.4.90.52.00 (214) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar
3.3.90.39.00 (233) - Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.065 - Manutenção do Fundo de Assistência Social
3.3.90.32.00 (304) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 50.000,00

UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETARIA

13.392.1125.1.051 - Aquisição de Instrumentos Musicais - Conv. 2022CV00012 - Contrapartida
4.4.90.52.00 (391) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.230,00

TOTAL.....R\$ 156.230,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.11.00 (013) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.010 - Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00 (058) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00 (059) - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
3.3.90.30.00 (210) - Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.053 - Manutenção Pró Santa casa
3.3.90.39.00 (249) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU
3.3.90.36.00 (255) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 (257) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

10.305.1118.2.084 - Manutenção das atividades de Vigilância e Promoção em Saúde

3.3.50.43.00 (269) - Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 (271) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

3.1.90.13.00 (292) - Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00 (293) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.50.39.00 (294) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.3.90.32.00 (296) - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 3.000,00

UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.1.90.13.00 (321) - Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

3.1.90.16.00 (322) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 780

Página 3 de 4

Civil.....R\$ 4.230,00

UNID. ORÇAM.: 12 ESPORTE E LAZER
UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

27.812.1126.2.075 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer
3.3.90.36.00 (359) - Outros Serviços de Terceiros - pessoa

Física.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 156.230,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

DECRETO N.º 4.426, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA FACULTATIVO O PUNTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, SEXTA-FEIRA, PONTE DO FERIADO DE "FINADOS".

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando que o Feriado de Finados será dia 02 de novembro de 2023, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas do Município, no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, fazendo a ponte do Feriado de "Finados", que é dia 02 de novembro, quinta-feira.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, faz saber que fica adjudicado o objeto da Tomada de Preços nº 06/2023, referente à contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma parcial do Estádio Municipal de Futebol, no município de Ipeúna/SP, à empresa **FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme julgamento da Comissão de Licitações.

Ipeúna, 26 de outubro de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma parcial do Estádio Municipal de Futebol, no município de Ipeúna/SP, objeto desta licitação em favor da empresa FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 350.226,94 (trezentos e cinquenta mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

Ipeúna, 26 de outubro de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS ADITIVOS

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO JARDIM NOVA IPEÚNA, A SER REALIZADA NA AVENIDA ANGELO ORTOLAN S/Nº, BAIRRO JARDIM NOVA IPEÚNA, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2022.

CONTRATO Nº: 074/2022.

ADITIVO: 071/2023.

PROCESSO Nº 001841/2022.

CONTRATADA: EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME.

PRAZO ADITADO: 22 de outubro de 2023 até 21 de fevereiro de 2024 (04 meses).

ASSINATURA: 20/10/2023.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A CONTRATAÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 780

Página 4 de 4

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE SITE, CONTAS DE E-MAIL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2020.

CONTRATO Nº: 057/2020.

ADITIVO: 072/2023.

PROCESSO Nº 001260/2020.

CONTRATADA: CEBI - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.

PRAZO ADITADO: 26 de outubro de 2022 até 25 de outubro de 2024 (12 meses).

VALOR ADITADO: R\$ 25.118,40.

ASSINATURA: 23/10/2023.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO NA RUA 02 Nº 464, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, COM DESTINAÇÃO À INSTALAÇÃO DO "MUSEU MUNICIPAL", POR MAIS 12 (DOZE) MESES NOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019.

CONTRATO Nº: 074/2019.

ADITIVO: 073/2023.

PROCESSO Nº 002313/2019.

CONTRATADA: NILSON DELIBERALI.

PRAZO ADITADO: 1º de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024 (12 meses).

VALOR ADITADO: R\$ 16.939,80.

ASSINATURA: 23/10/2023.

APOSTILAMENTOS

OBJETO: REVISÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL DECORRENTE DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 018/2023.

PROCESSO Nº: 001260/2023.

CONTRATO: 048/2023.

APOSTILAMENTO Nº 026/2023.

CONTRATADA: PRATA & MOMETTI LTDA.

VALOR REPTUADO: Óleo Diesel S-10 - R\$ 6,46 o litro; Diesel Comum ou Superior - R\$ 6,20.

ASSINATURA: 25/10/2023.